



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

APROVADO
EM SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u>
DIA <u>19</u> <u>SETEMBRO</u> <u>2022</u>
TRAVESSOIRO <u>UNANIMIDADE</u>
PRESIDENTE <u>Ailton da Costa</u>

MOÇÃO DE APOIO

O Vereador **JONAS ANDRÉ MORARI**, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a **APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **CHAMAMENTO DE TODOS OS APROVADOS NA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO VIGENTE DA SUSEPE-RS, PARA QUE SEJAM CONVOCADOS PARA A SEGUNDA FASE (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA), PREVISTA NO CERTAME**. Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer-se o seu envio ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Excelentíssimo Vice-Governador e Secretário da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Assunto: Chamamento dos 744 Aprovados na fase objetiva do Concurso da Susepe2022 para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF – e demais etapas do certame.

O concurso estabeleceu que para aprovação na fase objetiva os candidatos deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa 3000 candidatos. Nós estamos buscando o chamamento dos 744 aprovados para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo.

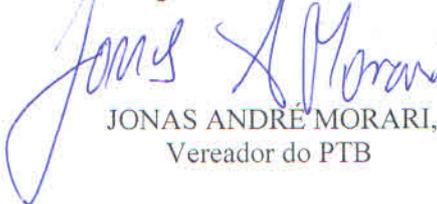
O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que dos candidatos que foram para as próximas fases mais de **700** já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva **3000 candidatos está sendo frustrada**; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes pode ocorrer.

Por fim, poderão ser utilizados testes de aptidão física, já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão utilizados, porém podem ser remanejados para o cargo de Agente penitenciário (AP).

Assim, se aprovada **REQUER**:

- Seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Sr. Ranolfo Vieira Júnior;
- Seja enviada ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – Sr. Mauro Luciano Hauschild;
- Seja enviada ao Ilustríssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEPE-RS – Sr. José Giovanni Rodrigues de Souza.


JONAS ANDRÉ MORARI,
Vereador do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro
PROTOCOLADO
Nº <u>119</u> Liv. <u>04</u> Fl. <u>18</u>
Em <u>19</u> de <u>SETEMBRO</u> de <u>2022</u>
<u>DO</u>